



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 001/UFFS/2012**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
OBJETO DO EDITAL CONJUNTO Nº 01/UFSC/UFFS/2009**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 15 de janeiro de 2012, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital Conjunto nº 01/UFSC/UFFS/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2009, seção 3, páginas 66 à 69, homologado pelo Edital nº 1/2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2010, seção 3, páginas 62 à 64, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício